



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 23, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022, que estabelece as normas de Funcionamento da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG/CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião ordinária de 27 de novembro de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.048535/2024-76.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 23, de 6 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º Criar Comissão de Gestão da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia - FEAG/CPCE/UFPI, sendo esta composta por 01 (um) membro de cada colegiado de Curso de Graduação e Pós-Graduação; 01 (um) membro Técnico-Administrativo; 01 (um) membro Discente e o/a Chefe da Fazenda.”(NR)

§ 1º .....

§ 2º.....

§ 3º .....

“§ 4º O Técnico-Administrativo terá mandato de 02 (dois) anos, sendo que a eleição se dará concomitantemente com a eleição para a representação do segmento Técnico-Administrativo junto ao Conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 29 de novembro de 2024

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva  
Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas  
Diretor